

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2023**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 23	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês nov/22 (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.

GEPAM, 22 de Janeiro de 2023.

